SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED-PR E SISTEMA FAEP/SENAR CONCURSO INGLÊS PARANÁ 2024 CATEGORIA: PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA ENSINO MÉDIO REDE ESTADUAL DE ENSINO

REGULAMENTO - 2024

1. DO TEMA

A Secretaria de Estado da Educação - SEED-PR promove com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná — SENAR-PR o "Concurso Inglês Paraná Agrinho 2024 - Etapa Ensino Médio" sobre o tema: "Agrinho: do campo à cidade, colhendo oportunidades".

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso Inglês Paraná 2024 - Etapa Ensino Médio - é uma atividade realizada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED PR com o apoio do Sistema FAEP/Senar e visa contribuir com o aprimoramento da proficiência dos estudantes da rede estadual em Língua Inglesa.

3. DO OBJETIVO

- 3.1 O concurso é dirigido aos estudantes e professores da etapa do Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª/4ª séries, regularmente matriculados e supridos em instituições da rede estadual de ensino do Paraná, que participam do Programa Inglês Paraná, objetivando o aprimoramento da proficiência em Língua Inglesa.
- 3.2 A avaliação será por meio da utilização do recurso digital disponibilizado pelo programa Inglês Paraná e produção de um vídeo sobre o tema mencionado no item 1.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Todos os estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino da rede estadual do Paraná, na etapa do Ensino Médio, que utilizam o recurso educacional digital do Programa Inglês Paraná nas aulas de Língua Inglesa ministradas como parte de sua grade curricular durante o período de vigência do concurso, estão aptos a participar. É livre o número de estudantes concorrentes por escola.
- 4.2 Estarão inscritos automaticamente todos os professores cujos estudantes participarem do **Concurso Inglês Paraná Agrinho 2024** e que estejam ministrando o componente curricular de Língua Inglesa no Ensino Médio, no Médio Integrado e no Ensino Profissional/Técnico, ou seja, professores cujos estudantes são contemplados pelo recurso educacional digital do Programa Inglês Paraná.
- 4.3 O concurso terá início em 23 de maio de 2024 e será finalizado em 20 de agosto de 2024.
- 4.4 A participação do estudante será validada por meio da emissão de ao menos 01 (um) certificado de proficiência emitido por meio do recurso digital ofertado pelo Programa Inglês Paraná nos cursos *General English* e *Business*, no período de 23 de maio e 07 de julho de 2024.
- 4.5 Não serão aceitos certificados de proficiência emitidos antes da data inicial estipulada neste edital, mesmo que tenham sido emitidos novamente na vigência do concurso. Candidatos que apresentem certificados de proficiência retroativos ou emitidos fora do prazo do concurso serão desconsiderados.
- 4.6 Até a presente data da divulgação deste edital, alguns estudantes no Ensino Médio da rede já concluíram os 16 níveis do recurso digital ofertado no Programa Inglês Paraná e emitiram os seus respectivos certificados de proficiência e estão automaticamente classificados (independentemente dos demais

classificados em sua escola) para a etapa 2, ver item 6.3. Confira o número de estudantes com 16 certificados por NRE no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1YJk-Ogwq0Utbv0r413fSv1zzKMEfxVX?usp=sharing

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Após a primeira etapa, realizada entre os dias 23 de maio e 07 de julho fica a cargo da banca avaliadora escolar selecionar o estudante melhor classificado por série, segundo os critérios estabelecidos no item 6.2.3 (excetuando os estudantes que já tiveram todos os certificados emitidos, automaticamente classificados, conforme detalhado no item 4.6).
- 5.2 A banca escolar deverá ser instituída pela direção da escola que indicará 03 (três) professores, sendo, no mínimo, 01 (um) professor de Língua inglesa.
- 5.3 Caberá às bancas escolares o envio dos vídeos produzidos pelos estudantes, preenchimento das informações solicitadas e *upload* dos documentos e arquivos em formulário *online* específico, por meio de link a ser divulgado no site de cada um dos Núcleos Regionais de Educação.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1 O concurso será realizado em duas etapas.

6.2 Etapa 1 - Participação no Programa Inglês Paraná:

6.2.1 Entre os dias 23 de maio e 07 de julho de 2024 os estudantes farão as lições no recurso digital do Programa Inglês Paraná, conforme a orientação de seu professor, e poderão emitir os certificados de proficiência de acordo com tutorial disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/1wMOCGHr2knVHq2osMlhehlufp8uYV0QT?usp=sharing

- 6.2.2 No dia 24 de julho de 2024 será divulgada para as escolas, via NRE, a lista com os estudantes que emitiram no mínimo um certificado de proficiência durante o período descrito na etapa 1. A planilha deverá conter as seguintes informações em colunas: Nome do NRE, Município, Escola, Turma, Curso, Seriação, CGM Aluno, E-mail Aluno, Nome Aluno, Nome Professor, E-mail Professor, Número de Certificados de Proficiência emitidos durante o período do concurso.
- 6.2.3 Entre os dias 24 de julho a 01 de agosto de 2024, a banca escolar classifica e divulga os cinco estudantes de cada série melhor classificados, considerando os seguintes critérios:
 - Critério 1: Maiores porcentagens de acerto em Língua Inglesa na 1ª edição da Prova Paraná 2024:
 - Critério 2: Estudante com maior número de certificados emitidos durante o período do concurso:
 - Critério 3: Estudante com maior frequência escolar. (Período: Semana 16 à Semana 22 conforme dados do BI)
- 6.2.4 No dia 02 de agosto de 2024 a escola apresentará os resultados dos estudantes classificados para a etapa de produção dos vídeos e encaminhará os mesmos para o NRE. Os estudantes classificados em primeiro lugar em cada série serão convidados a produzir o vídeo para o concurso. Caso este não deseje participar do concurso, o próximo estudante com melhor desempenho naquela série poderá ser convidado, e assim sucessivamente.
- 6.2.5 Fica a cargo da Direção Escolar lavrar ata com a assinatura dos membros da banca escolar, apresentando no conteúdo da ata, os resultados e os dados dos estudantes (nome, turma, CGM, RG e/ou CPF) que foram indicados para participar da etapa 2.

6.2.6 Fica a cargo da banca escolar informar aos estudantes que eles foram classificados para a próxima etapa de produção do vídeo.

6.3 Etapa 2: Da produção do Vídeo

- 6.3.1 A partir do dia 05 de agosto até 20 de agosto de 2024, os estudantes classificados em primeiro lugar em sua escola e série na etapa 1 serão convidados a produzir um vídeo em Língua Inglesa sobre o tema: "Agrinho: do campo à cidade, colhendo oportunidades", seguindo os critérios de avaliação apresentados no item 8, com o apoio de seu professor de Língua Inglesa.
- 6.3.2 Compete à equipe diretiva das instituições de ensino solicitar aos responsáveis legais dos candidatos menores de idade assinatura de termo de ciência em modelo padrão disponibilizado pela SEED-SENAR autorizando a participação do estudante no Concurso Inglês Paraná Agrinho 2024, e enviar para o Núcleo Regional de Educação no mesmo formulário que serão encaminhados os vídeos.
- 6.3.3 Os responsáveis legais dos candidatos menores de idade devem assinar um termo de ciência, autorizando a participação do estudante sob sua responsabilidade. Ao assinar este termo, os pais ou responsáveis consentem com o uso dos vídeos e imagem dos participantes, para possíveis estudos dos dados obtidos, e para fins de divulgação na mídia, sem qualquer ônus financeiro para os organizadores do concurso.

 O termo está disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1wMOCGHr2knVHq2osMlhehlufp8uYV0QT?usp=sharing
- 6.3.4 A banca escolar deverá preencher o formulário disponibilizado no site do NRE, com os documentos e autorizações solicitadas para cada estudante, encaminhando um vídeo selecionado por série da etapa Ensino Médio, entre os dias 20 de agosto a 22 de agosto de 2024.
- 6.3.5 As decisões tomadas pela banca escolar são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos e/ou alterações após o envio dos dados para o NRE.

7. DA ORGANIZAÇÃO DAS BANCAS

7.1 ESCOLA:

A banca escolar deverá ser instituída pela direção da escola que indicará 03 (três) professores, sendo, no mínimo, 01 (um) professor de Língua Inglesa.

7.2 NRE:

O NRE deve convocar dois ou mais servidores, além do embaixador do programa Inglês Paraná, um necessariamente formado ou que tenha proficiência comprovada por meio de certificação em Língua Inglesa para que entre os dias 22 de agosto a 13 de setembro de 2024, avaliem os vídeos enviados pelas escolas conforme item 8 deste edital com o intuito de classificar os vencedores conforme item 9 também deste edital.

8. DA PRODUÇÃO DO VÍDEO

- 8.1 Deverão produzir os vídeos apenas os estudantes que ficarem classificados em primeiro lugar por série na escola, considerando as seguintes especificações:
 - Tema: "Agrinho: do campo à cidade, colhendo oportunidades"
 - O vídeo deve ser inteiramente gravado em Língua Inglesa.
 - Duração de 40 segundos até 1 minuto.

- 8.2 Orientação técnica quanto à produção do vídeo:
- I O estudante pode utilizar qualquer programa ou recurso para gravar o vídeo, desde que atenda os critérios deste item.
- II A autoria do vídeo deve ser individual bem como sua participação.
- III O vídeo deve ser inédito. Não serão aceitos vídeos que já tenham sido publicados ou premiados em outros concursos, assim como cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros.
- IV Os candidatos devem apresentar um vídeo no qual demonstrem suas habilidades de comunicação verbal por um período mínimo de 30 (trinta) segundos. O restante do tempo disponível poderá ser utilizado pelo candidato para empregar recursos adicionais de sua escolha, visando enriquecer e complementar sua apresentação.
- V Tempo: o vídeo deverá ter no mínimo 40 (quarenta) segundos e no máximo 01 (um) minuto. É imprescindível respeitar os limites de tempo. Serão desconsiderados quaisquer vídeos com mais de 01 (um) minuto de gravação, bem como arquivo com duração inferior a 40 (quarenta) segundos.
- VI O roteiro deve contemplar o tema proposto e que seja factível no tempo estimado.
- VII Local de gravação: para gravar o vídeo, procurar um local que ofereça conforto visual ao espectador, bem iluminado, sem vento para evitar interferência na captação do som.
- VIII Enquadramento: utilizar o Plano Médio (PM) mostra meio objeto, ou seja, a pessoa da cintura para cima na horizontal.
- IX Compartilhamento: os vídeos deverão ser enviados via formulário. O NRE fica responsável por disponibilizar os formulários às escolas via link no site do NRE. A banca escolar ficará responsável por alimentar o formulário com os vídeos produzidos e com os dados solicitados dos participantes.
- 8.3 Rubricas de avaliação do vídeo pela banca do Núcleo Regional de Educação:

Rubrica A: Eliminatória.

Se o estudante tiver pelo menos um NÃO, será automaticamente desclassificado.

Critérios	Descrição		
Tema	O vídeo respeitou o tema proposto neste regulamento.	SIM ()	NÃO ()
Idioma: Língua Inglesa	O vídeo foi gravado totalmente em Língua Inglesa.	SIM ()	NÃO ()
Tempo: de 40 segundos a 1 minuto	O conteúdo do vídeo foi produzido respeitando o tempo determinado.	SIM ()	NÃO ()
Direito da Criança e do adolescente	O conteúdo do vídeo respeitou os direitos da criança e do adolescente conforme o ECA.	SIM ()	NÃO ()

Rubrica B. Classificatória.

Critérios Descrição		Pontuação máxima	Pontuação obtida
Local de gravação e Enquadramento	O vídeo ofereceu conforto visual e auditivo ao espectador. Utilizou o Plano Médio (PM)	2,5	
Criatividade na exposição das ideias e aderência ao tema proposto	O vídeo apresentou o tema proposto de forma cativante e criativa.	2,5	
Coesão das ideias apresentadas	O conteúdo foi apresentado de forma clara, dentro do tema proposto.	2,5	
Desenvoltura	O candidato estava confortável durante o vídeo e apresentou domínio na língua inglesa de acordo com sua série.	2,5	
Total		10	

- 8.4 Os estudantes cujos vídeos não respeitarem as especificidades da rubrica A serão automaticamente desclassificados.
- 8.5 Em caso de empate na seleção dos estudantes, considerar os seguintes critérios de desempate:
 - Critério 1: Maior porcentagem de acerto de Língua Inglesa na 1ª edição da Prova Paraná 2024.
 - Critério 2: Frequência escolar. (Período: Semana 16 à Semana 28 conforme dados do BI)
 - Critério 3: Idade (o estudante mais velho).

SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

9. DAS PREMIAÇÕES

- 9.1 Os 5 estudantes melhor classificados em cada série por escola, receberão Menção Honrosa impressa. Conforme item 11.
 - 9.2 Os 10 estudantes melhor classificados por série em cada NRE receberão medalhas, totalizando 30 medalhas: 1ª série: 10 medalhas, 2ª série: 10 medalhas e 3ª/4ª série: 10 medalhas. Fica a cargo do NRE organizar o evento da entrega das medalhas aos estudantes, a depender da disponibilidade de espaço e logística.
- 9.2.1 Os Professores de Língua Inglesa dos estudantes descritos no item 9.2 também receberão medalhas.
- 9.3 Os estudantes vencedores, melhor classificados de cada NRE serão premiados com *smartphones*, o número de vencedores por núcleo é definido de acordo com o porte do núcleo conforme tabela abaixo:

NRE	Celulares		1ª série	2ª série	3ª /4ª sér
CURITIBA	13		4	4	
AREA METROP.SUL	11		3	4	
AREA METROP.NORTE			2 2	2	
LONDRINA					
PONTA GROSSA	6		2	2	
MARINGA	6	2	2		
CASCAVEL	5		1	2	
FOZ DO IGUACU	5		1	2	
TOLEDO	5		1	2	
APUCARANA	5		1	2	
PARANAGUA	5		1	2	
GUARAPUAVA	4		1	1	
FRANCISCO BELTRAO	4		1	1	
PATO BRANCO	4		1	1	
UMUARAMA	4		1	1	
CAMPO MOURAO	4		1	1	
CORNELIO PROCOPIO	4		1	1	
JACAREZINHO	4		1	1	
PARANAVAI	4		1	1	
IRATI	4		1	1	
TELEMACO BORBA	4		1	1	
UNIAO DA VITORIA	4		1	1	
ANORTE	4		1	1	
IVAIPORA	4		1	1	
LARANJEIRAS DO SUL	4		1	1	
WENCESLAU BRAZ	4	\neg	1	1	
IBAITI	4	\neg	1	1	
GOIOERE	4	\dashv	1	1	
LOANDA	4		1	1	
PITANGA	4	\dashv	1	1	
DOIS VIZINHOS	4	\dashv	1	1	
ASSIS CHATEAUBRIAND	4		1	1	
Total	159		41	47	

- 9.4 Será premiado com um *smartphone* 01 (um) professor por NRE.
- 9.4.1 Concorrerão professores cujos estudantes obtiverem o primeiro lugar de cada série por NRE. Caso o estudante seja transferido de escola durante o processo, será considerado o professor que ministrou o componente de Língua inglesa para o estudante no período de envio do vídeo para o concurso.
- 9.4. 2 Caso o suprimento do professor mude durante o processo, será considerado o professor que ministrou o componente de Língua inglesa para o estudante no período de envio do vídeo para o concurso.

Estes professores irão concorrer entre si de acordo com os critérios abaixo:

- a) A maior nota que o estudante obteve na produção do vídeo através da Banca NRE.
- b) Quantidade de certificados que o estudante emitiu durante a data de 23 de maio a 07 de julho.
- c) Professor de major idade.
- 9.4.2 Fica a cargo do NRE informar à SEED quais são os professores dos respectivos estudantes que ficaram em primeiro lugar por série. Fica a cargo da SEED validar o professor vencedor de cada NRE.
- 9.5 Será premiado 01 (um) embaixador da rede com maior percentual de participação dos estudantes entre todos os NRE. O cálculo será feito com o total de estudantes participantes (ou seja, que emitiram ao menos um certificado na 1ª etapa do concurso) do NRE dividido pelo total de estudantes matriculados no núcleo

multiplicado por 100. O embaixador com a maior porcentagem será o vencedor. Fica a cargo da SEED a validação do embaixador vencedor.

Critérios para desempate:

- a) Embaixador com maior tempo de estudo no recurso digital Inglês Professor.
- b) Embaixador com maior idade.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado do concurso será divulgado, via edital, no site da SEED (https://www.educacao.pr.gov.br/), no dia 18 de setembro de 2024.

11. DAS MENÇÕES HONROSAS

- 11.1 Os cinco estudantes melhor classificados na etapa escolar em cada série, em cada escola, irão receber uma Menção Honrosa entre os dias 05 de agosto e 16 de agosto de 2024.
- 11.2 Fica a cargo da escola fazer a impressão e organização de uma cerimônia de entrega das Menções Honrosas aos cinco estudantes destaque.
- 11.3 Fica a cargo da SEED encaminhar o modelo da Menção Honrosa ao NRE.
- 11.4 Fica a cargo do NRE encaminhar o modelo da Menção Honrosa às escolas via embaixador do Programa Inglês Paraná.

12. DA CERIMÔNIA

- 12.1 A cerimônia de premiação será realizada nos Núcleos Regionais de Educação, entre os dias 19 e 29 de setembro de 2024, sob a orientação da SEED-PR.
- 12.2 Fica a cargo do NRE fazer um evento de premiação para a entrega das medalhas aos 10 (dez) estudantes destaques de cada série, conforme item 9.2 e seus respectivos professores, e a entrega dos smartphones conforme apresentado no item 9.3. Fica a cargo do NRE organizar o evento da entrega das medalhas e smartphones aos estudantes, a depender da disponibilidade de espaço e logística.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 13.1 Caberá à Secretaria de Estado da Educação do Paraná SEED/PR e Núcleos Regionais de Educação divulgar, estimular a participação dos estudantes e professores no Concurso Inglês Paraná 2024 e garantir o funcionamento e manutenção do recurso digital do Programa Inglês Paraná.
- 13.2 A emissão dos certificados de proficiência via recurso digital do Programa Inglês Paraná no período vigente do concurso, por si só, constitui a inscrição e participação no concurso, importando por instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o concurso.
- 13.3 É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados nas instituições de ensino da Rede Estadual.
- 13.4. A elaboração dos vídeos deve ter o acompanhamento pedagógico do professor regente de Língua Inglesa do estudante.

- 13.5 As instituições promotoras do concurso não se responsabilizam pela falta e/ou dificuldades técnicas relacionadas ao upload de arquivos (vídeo), à emissão de certificados, e a não realização das lições no recurso digital Inglês Paraná.
- 13.6 A SEED-PR e o SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os vídeos para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.
- 13.7 Todos os estudantes vencedores da etapa NRE receberão certificado impresso de menção honrosa pela participação no concurso emitido pela SEED-PR. As artes gráficas das honras ao mérito serão enviadas aos NREs que executarão a devida distribuição às instituições de ensino da rede pública do Estado do Paraná.
- 13.8 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora do Concurso.
- 13.9 Ao participar deste concurso, regido por este regulamento, o estudante participante e o seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pela SEED-PR e pelo SENAR/PR para realização de atividades relacionadas ao concurso, bem como, a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pela SEED-PR e pelo SENAR/PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.